



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 74.670/2024

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Concorrência eletrônica nº 02/2023

BASE LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/21

CONTRATANTE: O Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, CNPJ nº 13.128.780/0045-12, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.901.209/0001-29, conjuntamente com a Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, CNPJ nº 13.118.245/0001-60

CONTRATADA: Construtora Sol e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 16.458.507/0001-23

OBJETO: Prorrogação de prazo e de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias do Termo Contratual nº 31/2023, cujo objeto é a Reforma do Abrigo Sorriso, localizado na Rua Elenita Neri Gomes, 302, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, o qual vigorará a partir do dia subsequente ao vencido, qual seja, com relação ao prazo de vigência, de 29/08/2024 a 26/12/2024, e com relação ao prazo de serviço, de 29/07/2024 a 26/11/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade orçamentária: 19401; II – Programa de trabalho: 08.244.0012.2068; III – Elemento de despesa: 4.4.90.51; IV – Fonte de recurso: 15000000

VALOR GLOBAL: R\$ 747.319,17 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e dezessete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024

ROSÁRIA DE SOUZA RABELO
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

PORTARIA N.º 74/2024 DE
26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores públicos municipais para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato nº 007/2024**, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e a **CONSTRUTORA LIDER LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa de especializada para implantação de redutores de velocidade, conforme especificações técnicas detalhadas constantes na Dispensa Eletrônica nº DE0266/2024, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

I – **Maria Rosa de Oliveira Monteiro**, matrícula nº 501.808, na condição de gestor do contrato;

II – **Luiz Felipe Galvão Costa**, matrícula nº 500.478, na condição de fiscal do contrato;

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula nº 500.807. E na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá o servidor Daniel Silva Curvelo, matrícula nº 500.408.

Art. 2º – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 007/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 75E2-55A4-B95D-9E07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROSÁRIA DE SOUZA RABELO** (CPF 267.XXX.XXX-72) em 29/07/2024 10:03:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v4 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/75E2-55A4-B95D-9E07>

Chave de acesso da matéria: 80AC-A525-FF3B



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 622F-CB2C-9DFE-B31D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS RENATO TELLES RAMOS** (CPF 259.XXX.XXX-90) em 26/07/2024 12:36:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/622F-CB2C-9DFE-B31D>

Chave de acesso da matéria: 8A0C-A710-33C1